

Ofício nº 118/2023 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Curitiba, 22 de Novembro de 2023.

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo.

Prezado Senhor,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Associação dos Produtores Orgânicos da Região de Londrina APOL, CNPJ: 03.544.740/0001-87, sobre a classificação na Chamada Pública nº 002/2023 – SEAB, onde alega:

- 8 Na pontuação divulgada em 31/10/2023, a APOL não recebeu essas pontuações, sendo que outras proponentes a receberam, mesmo não sendo do NÚCLEO REGIONAL DA SEAB, sendo que nem mesmo em Cornélio Procópio, a APOL recebeu as pontuações indicadas no referido edital, como demonstrado em tela. Vale ressaltar que a única pontuação recebida pela APOL, é referente ao item 8.9.2 Organização da agricultura familiar que apresentar total de 51% a 80% CAF/DAP de afiliados com certificação orgânica: 2 (dois) pontos. Não foram atribuídos os 8 pontos que a associação tem direito no município de Arapongas/PR.

Sendo assim, conforme publicado no DIOE, na data de 07/11/2023, a 1ª pontuação foi revista em virtude da inconsistência apontada, gerando a pontuação oficial.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para saneamento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Angelita Avi Pugliesi

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação

Ao Senhor
Lauro Tetsuo Okamura
Presidente da APOL
Uraí – Paraná